



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## **DECRETO Nº 3.361, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A  
SERVIDOR – RICARDO REIS VALE DA SILVA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **RICARDO REIS VALE DA SILVA**, ocupante do cargo de Advogado, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente a trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2025.

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948